



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**PDL 421/2005**

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 25 / 02 / 05.

*Fonseca*  
Gisela Pinheiro Lima  
Assessora de Planário

Susta os efeitos do Decreto nº 20.658, de 30 de setembro de 1999, no que diz respeito a aplicação do Artigo 52 do referido diploma legal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica sustado o artigo 52 do Decreto nº 20.658, de 30 de setembro de 1999, bem como todos os atos decorrentes de sua aplicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A população de baixa renda do Distrito Federal não suporta mais assumir encargos que aparentemente não oneram o orçamento familiar mas, considerando o alto custo de vida do Distrito Federal traz grande impacto no seu dia-a-dia e em decorrência na sua sobrevivência e qualidade de vida.

O decreto ora modificado visa, limitar o poder do órgão responsável pelo sistema de água e esgoto, no que tange a imposição de gastos, ao nosso ver questionáveis, à população de baixa renda do Distrito Federal.

Encargos compulsórios decorrentes de gastos relativos a reformas e obras difíceis de serem avaliadas, quanto a sua realidade, custo-benefício e efetivo resultado no contexto sócio-ambiental, é que nos motiva à apresentação da presente proposição aguardando apoio dos nobres pares, com vistas à sua aprovação no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2005.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 421 / 05  
Fis. Nº 01 CAS

02/24/05 15:18:23